



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
(PRESIDENTE)

Em \_\_\_\_\_

### INDICAÇÃO N.º:

**Implantar sistema para escoamento de água na Rua Antônio Fratti, altura do nº 35 – Brigadeiro Tobias.**

**CONSIDERANDO** que este Vereador foi procurado por munícipe que reclama da falta de escoamento da água na via. Relata que:

*“precisamos de ajuda aqui na rua, para fazer um desvio de água de chuva pq toda ves que chove forte a água entra em todas casas da minha rua inclusive a minha casa tbm tô cansada de pedir e nada.”*

**CONSIDERANDO** que a situação tem gerado grandes transtornos e prejuízos aos moradores;

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja realizada a **manutenção** no local acima mencionado.

**Sorocaba, 03 de fevereiro de 2025.**

**PÉRICLES RÉGIS  
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300031003900340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300031003900340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 04/02/2025 11:02

Checksum: **99A9DBCD3A505686201D6620CA30DE090565F598E4609B27B6FE20ADB19A6A6A**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300031003900340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.